



RELATÓRIO DE CORREIÇÃO ORDINÁRIA ANUAL 1ª Vara do Trabalho de Sapiranga

Considerando-se o disposto na Portaria Conjunta nº 1.770/2020 da Presidência e da Corregedoria e na Portaria da Corregedoria nº 16/2020, foi realizada Inspeção Correcional Ordinária anual por meio remoto junto à **1ª Vara do Trabalho de Sapiranga**, estabelecendo-se contato com Magistrados e servidores lotados na unidade por correio eletrônico para a obtenção de dados, realizando-se análise de processos pelo sistema PJE, além de coletas eletrônicas de dados pelos sistemas disponíveis. Aos 23 dias do mês de setembro de 2020, estabeleceu-se conexão remota por videoconferência, tendo como participantes o Vice-Corregedor Regional, Desembargador **RAUL ZORATTO SANVICENTE**, a Juíza do Trabalho Titular, Patrícia Helena Alves de Souza, e o Juiz do Trabalho Substituto, Gustavo Pusch. O contato entre servidores foi feito remotamente com a Diretora de Secretaria, Lídia Schneider da Silva, pela equipe da Vice-Corregedoria, sendo também indicados, para contato, os servidores Antônia Fabiana Gomes e Sandro Andrade Lorenzini. A Inspeção Correcional Ordinária anual realizou-se nos termos legais e regimentais, conforme os autos do Processo Administrativo Eletrônico nº 7720/2020.

Com base nas informações prestadas pelos Gestores, nos autos de processos analisados e nos dados oriundos dos sistemas disponibilizados à Corregedoria Regional, apurou-se o seguinte:

1 INFORMAÇÕES GERAIS

Data da instalação da Vara do Trabalho: 10.07.1990

Data da última correição realizada: 20.08.2019

Data de Implantação do PJe: 18.08.2014

Jurisdição: Araricá, Campo Bom, Nova Hartz e Sapiranga

Período Correcionado: de 1º.01.2019 a 25.09.2020

Período avaliado no Mapeamento Global de Desempenho (MGD): de 01.09.2019 a 31.08.2020

2 CIRCUNSCRIÇÃO E REGIME DE LOTAÇÃO

Nos termos da Portaria nº 08/2017 da Corregedoria Regional, a 1ª Vara do Trabalho de Sapiranga pertence a 60ª circunscrição da jurisdição territorial da Justiça do Trabalho da 4ª Região. Nesta circunscrição vigora o regime de lotação plúrima, com a atuação do Juiz Titular da Vara do Trabalho e de um Juiz Substituto lotado que atua de forma compartilhada.

3 ESTRUTURA FUNCIONAL

3.1 JUÍZES

3.1.1 Juízes Atuais

Juízes	Cargo	Lotação
Patrícia Helena Alves de Souza	Juíza do Trabalho Titular	18.04.2016
Gustavo Pusch	Juiz do Trabalho Substituto lotado	11.03.2019

(Fonte: Informações disponibilizadas pela Secretaria de Apoio aos Magistrados em 07/09/2020)

3.1.2 Autorização para Residir Fora da Comarca

Observados os termos da Resolução nº 37 do CNJ e da Resolução Administrativa nº 10/2013 deste Tribunal Regional, a Juíza Patrícia Helena Alves de Souza está autorizada a residir fora da Comarca conforme decisão nos autos do processo administrativo nº 0002817-45.2016.5.04.0000.

3.1.3 Juízes que Atuaram no Período Correcionado

Juízes	Períodos	Total*
1	Patrícia Helena Alves de Souza Juíza do Trabalho Titular da Unidade Judiciária desde 18.04.2016	Há 4 anos, 4 meses e 21 dias*



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

2	Gustavo Pusch	11.03.2019 a 14.05.2019	Atuação como Juiz Substituto lotado	2 meses e 2 dias
		14.06.2019 a 19.08.2019	Atuação como Juiz Substituto lotado	2 meses e 5 dias
		19.09.2019 a 19.12.2019	Atuação como Juiz Substituto lotado	3 meses
		07.01.2020 a 02.02.2020	Atuação nas férias da Juíza Titular	1 mês
		04.03.2020 a 16.03.2020	Atuação como Juiz Substituto lotado	13 dias
		17.03.2020 a 11.08.2020	Atuação durante a licença à adotante concedida à Juíza Titular	4 meses e 25 dias
		13.09.2020	Atuação como Juiz Substituto lotado	1 dia
		14.09.2020 a 12.10.2020	Atuação nas férias da Juíza Titular	1 mês
3	Adriana Freires	07.01.2019 a 05.02.2019	Responder pela Unidade nas férias da Juíza Titular	1 mês
		08.07.2019 a 06.08.2019	Responder pela Unidade nas férias da Juíza Titular	1 mês
		03.02.2020 a 05.02.2020	Responder pela Unidade nas férias da Juíza Titular	3 dias
4	Rafael Flach	07.01.2019 a 05.02.2019	Atuação em virtude de a lotação da Unidade encontrar-se vaga	1 mês
		07.02.2019 a 24.02.2019	Atuação em virtude de a lotação da Unidade encontrar-se vaga	17 dias
5	Jorge Fernando Xavier de Lima	26.02.2019 a 10.03.2019	Atuação em virtude de a lotação da Unidade encontrar-se vaga	12 dias
6	Roberta Testani	04.05.2020 a 31.05.2020	Atuação no período em que o Juiz Substituto estava em férias	27 dias
7	Amanda Stefânia Fisch	01.06.2020 a 14.06.2020	Atuação enquanto o Juiz Substituto lotado estava exercendo a titularidade da Unidade	14 dias
8	Carolina Quadrado Ilha	15.06.2020 a 14.07.2020	Atuação enquanto o Juiz Substituto lotado estava exercendo a titularidade da Unidade	1 mês
9	Paulo Roberto Dornelles Júnior	16.07.2020 a 11.08.2020	Atuação enquanto o Juiz Substituto lotado estava exercendo a titularidade da Unidade	25 dias
		12.08.2020 a 14.08.2020	Atuação no período de licença à adotante da Juíza Titular	3 dias



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

10	Andréia Cristina Bernardi Wiebbelling	15.08.2020 a 10.09.2020	Atuação no período de licença à adotante da Juíza Titular	26 dias
		11.09.2020 e 12.09.2020	Atuação enquanto o Juiz Substituto lotado estava exercendo a titularidade da Unidade	2 dias

(Fonte: Informações disponibilizadas pela Secretaria de Apoio aos Magistrados em 07/09/2020)

* Período totalizado até a data da inspeção correcional.

3.1.4 Afastamentos dos Juízes Titulares e dos Juízes Substitutos lotados durante o Período Correcionado

Juízes	Motivo	Períodos	Total (em dias)
Juíza do Trabalho Titular	Férias	07.01.2019 a 05.02.2019	30 dias
		08.07.2019 a 06.08.2019	30 dias
		07.01.2020 a 05.02.2020	30 dias
	Licença a adotante titular	17.03.2020 a 07.09.2020	175 dias
Juiz do Trabalho Substituto lotado	Férias	15.05.2019 a 13.06.2019	30 dias
		20.08.2019 a 18.09.2019	30 dias
		03.02.2020 a 03.03.2020	30 dias
		12.08.2020 a 10.09.2020	30 dias

(Fonte: Informações disponibilizadas pela Secretaria de Apoio aos Magistrados em 07/09/2020)

3.2 SERVIDORES

3.2.1 Servidores Lotados

Servidores	Cargo	Função	Data de Exercício na Unidade Judiciária
1	TJAA	Diretor/a de Secretaria (CJ3)	20.04.2016
X	TJAA	Assistente de Juiz Substituto (FC05)	11.03.2019
2	TJAA	Assistente de Juiz Titular (FC05)	26.04.2016
3	TJAA	Assistente de Diretor de Secretaria (FC04)	01.02.2016
4	TJAA	Assistente de Execução (FC04)	13.11.2017
5	TJAA	Secretário/a de Audiência (FC03)	17.03.2014
6	TJAA	Assistente (FC02)	28.10.1993
7	AJAJ	(Sem Função)	16.12.2016
8	TJAA	(Sem Função)	06.11.2019
9	TJAA	(Sem Função)	19.09.2016
10	AJAJ	(Sem Função)	15.04.2019
11	TJAA	(Sem Função)	16.11.2017

(Fonte: Consulta ao Sistema Recursos Humanos em 07/09/2020).

(O servidor Assistente de Juiz Substituto (FC05) é listado, mas não é contado na lotação da Unidade Judiciária).

(Siglas dos Cargos: TJAA: Técnico Judiciário, Área Administrativa; TJSEG: Técnico Judiciário, Área Administrativa, Especialidade Segurança; AJAA: Analista Judiciário, Área Administrativa; AJAJ: Analista Judiciário, Área Judiciária)



3.2.2 Movimentação de Servidores durante o Período Correccionado

Servidor	Data de Lotação	Data de Saída	Tempo de Permanência na Unidade Judiciária	Motivo da Saída
Henrique Augusto Eckhardt	17.05.2018	05.11.2019	538 dias	Lotação na 1ª Vara do Trabalho de Novo Hamburgo

3.2.3 Ausências dos Servidores no período avaliado para o MGD

Servidores Lotados	Tipo de Ausência	Nº de dias
Edu Afonso de Quadros	LTS - Tratamento de Saúde	191
Lidia Schneider da Silva	LTS - Tratamento de Saúde	54
	LPF - Doença em pessoa da família	46
Ana Amelia Marques de Alvarenga	LTS - Tratamento de Saúde	15

(Fonte: Consulta ao Sistema Recursos Humanos em 07/09/2020)

3.3 ESTAGIÁRIOS

	Estagiário(a)	Curso em Andamento	Período
1	Taís Liane Kirsch	Direito	14.10.2019 - 13.10.2020

(Fonte: Consulta ao Sistema Recursos Humanos em 07/09/2020)



4 DESEMPENHO DA UNIDADE JUDICIÁRIA

4.1 O MAPEAMENTO GLOBAL DE DESEMPENHO - MGD

MGD – Mapeamento Global de Desempenho



Figura ilustrativa da estrutura do Mapeamento Global de Desempenho TRT4

O MGD é um sistema que apresenta, de forma sintética, o desempenho das Varas do Trabalho e Postos Avançados da 4ª Região em aspectos considerados relevantes para a prestação da atividade judiciária, segundo a interação de quatro indicadores definidos por esta Corregedoria Regional: 1) congestionamento de tramitação processual, 2) acervo processual, 3) vazão processual e 4) prazo médio de tramitação processual.

Assim, esse sistema permite que sejam obtidos dois subprodutos: o Percentual da Força de Trabalho e o Índice de Produtividade, que se encontram explanados nos itens de mesmo nome deste relatório.

O resultado final obtido pelo sistema MGD é o Índice Geral de Desempenho de cada Unidade Judiciária mapeada, calculado equalizando os dois subprodutos acima referidos. O Índice Geral de Desempenho é a representação numérica do resultado do trabalho realizado ao longo dos doze meses anteriores à data de coleta de dados nos sistemas informatizados quando da elaboração deste relatório de inspeção correcional.

4.2 MAPEAMENTO GLOBAL DE DESEMPENHO DA 1ª Vara do Trabalho de Sapiroanga

Os resultados constantes deste relatório decorrem de dados da Unidade Judiciária relativos ao período de 09/2019 a 08/2020.

O quadro abaixo indica, para fins de análise de desempenho, que a Vara foi agrupada com as Unidades Judiciárias cuja tramitação processual variou de 751 - 1.000 processos por ano, de acordo com a média de casos novos recebidos no triênio 2017 a 2019, conforme exposto a seguir:

Unidade Judiciária	2017	2018	2019	Média Trienal
1ª Vara do Trabalho de Sapiroanga	1.241	832	902	992

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 07/09/2020)

A seguir, será analisado o desempenho da unidade em cada índice que compõe o MGD. Sinala-se que, em face do modo de funcionamento do sistema, **quanto menor o índice geral apresentado pela Unidade, melhor será considerado o seu desempenho.**



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

Faixa de Movimentação Processual	Peso	Indicadores										Índice de Produtividade	% da Força de Trabalho Ideal	Índice Geral na Faixa
		Congestionamento			Acervo	Vazão	Prazo Médio							
		2	1	3	1	1	2	2	2	1				
Unidade Judiciária	Conhecimento	Incidentes Processuais	Execução	Pendentes de Finalização	Inverso da Vazão Processual	Do Ajuizamento ao Fim da Instrução	Da Conclusão à Prolação da Sentença	Do Início ao Fim da Execução	Do Ajuizamento ao Arquivamento					
01	2ª VT de Sapucaia do Sul	0,27	0,36	0,50	0,23	0,59	0,37	0,01	0,55	0,48	0,37	79%	0,29	
02	3ª VT de Erechim	0,33	0,18	0,72	0,29	0,55	0,60	0,22	0,31	0,48	0,44	70%	0,31	
03	2ª VT de Erechim	0,49	0,26	0,77	0,38	0,61	0,71	0,20	0,47	0,45	0,52	79%	0,41	
04	1ª VT de Erechim	0,45	0,25	0,74	0,33	0,56	0,76	0,08	0,42	0,44	0,48	86%	0,41	
05	1ª VT de Sapucaia do Sul	0,34	0,15	0,72	0,28	0,57	0,45	0,14	0,75	0,69	0,48	88%	0,42	
06	VT de Ijuí	0,32	0,37	0,74	0,42	0,69	0,49	0,10	0,58	0,53	0,48	90%	0,43	
07	1ª VT de Santa Cruz do Sul	0,36	0,06	0,58	0,39	0,44	0,63	0,11	0,74	0,62	0,46	100%	0,46	
08	VT de São Jerônimo	0,40	0,06	0,90	1,00	0,59	0,77	0,84	0,43	0,51	0,65	74%	0,48	
09	4ª VT de Passo Fundo	0,42	0,18	0,82	0,44	0,78	0,51	0,09	0,42	0,80	0,50	98%	0,49	
10	PAJT de Nova Prata	0,27	0,15	0,79	0,29	0,86	0,72	1,00	0,44	0,44	0,60	82%	0,49	
11	2ª VT de Santa Cruz do Sul	0,43	0,16	0,72	0,43	0,59	0,46	0,39	0,66	0,59	0,52	100%	0,52	
12	PAJT de Capão da Canoa	0,42	0,27	0,87	0,51	1,00	0,55	0,52	0,81	0,65	0,64	84%	0,54	
13	3ª VT de Santa Cruz do Sul	0,46	0,07	0,61	0,42	0,56	0,71	0,50	0,76	0,55	0,55	98%	0,54	
14	5ª VT de Novo Hamburgo	0,42	0,17	0,84	0,47	0,77	0,55	0,21	0,91	0,82	0,60	90%	0,54	
15	PAJT de Marau	0,42	0,19	0,83	0,37	0,93	0,50	0,25	0,36	0,41	0,50	111%	0,56	
16	3ª VT de Rio Grande	0,43	0,20	0,87	0,67	0,82	0,66	0,67	0,41	0,63	0,62	90%	0,56	
17	4ª VT de Novo Hamburgo	0,40	0,20	0,83	0,45	0,62	0,41	0,08	0,85	0,85	0,54	106%	0,57	
18	2ª VT de Rio Grande	0,44	0,22	0,87	0,61	0,75	0,69	0,48	0,57	0,61	0,61	95%	0,58	
19	1ª VT de Sapiranga	0,37	0,13	0,87	0,43	0,70	0,53	0,19	0,90	0,80	0,58	102%	0,59	
20	2ª VT de Novo Hamburgo	0,34	0,21	0,65	0,44	0,40	1,00	0,44	0,70	0,75	0,58	105%	0,61	
21	3ª VT de Novo Hamburgo	0,40	0,33	0,83	0,58	0,68	0,54	0,43	0,68	0,91	0,61	103%	0,63	
22	VT de Cachoeira do Sul	0,43	0,31	0,91	0,71	0,73	0,95	0,38	1,00	0,89	0,73	88%	0,64	



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

23	1ª VT de Novo Hamburgo	0,37	0,36	0,85	0,69	0,42	0,70	0,47	0,76	1,00	0,64	102%	0,65
Média		0,39	0,21	0,80	0,47	0,63	0,64	0,38	0,64	0,66	0,56	92%	0,61



4.3 INDICADOR: CONGESTIONAMENTO

4.3.1. Congestionamento na Fase de Conhecimento

Índice na unidade	Média na faixa	Posição na faixa
0,37	0,39	9° / 23

A Taxa de Congestionamento na fase de Conhecimento corresponde ao percentual de processos não julgados nos últimos doze meses em relação ao acervo de pendentes de julgamento. Leva em conta o estoque de processos pendentes do período anterior, o total de casos novos que ingressam e os processos solucionados.

Fórmula de apuração:

$$1 - \left(\frac{\text{Processos Solucionados}}{\text{Pendentes de Solução (período anterior) + Casos novos}^*} \right) \Rightarrow 1 - \left(\frac{904}{582 + 851 + 7} \right) \Rightarrow 0,37$$

*Casos Novos + Sentenças Anuladas e Reformadas

CONGESTIONAMENTO PROCESSUAL - FASE CONHECIMENTO 09/2019 a 08/2020				
	1ª Vara do Trabalho de Sapiroanga	Faixa de Movimentação Processual da Unidade (Média)	Unidade em relação a sua faixa	
A	Pendentes do período anterior em 31/08/2019	582	472,74	23,11%
B	Casos novos	851	700,30	21,52%
C	Sentenças anuladas e reformadas	7	6,17	13,38%
D	Total de processos pendentes de solução (A + B + C)	1.440	1179,22	22,11%
E	Sentenças proferidas com resolução de mérito	331	363,96	-9,06%
F	Processos conciliados – conhecimento	495	282,35	75,32%
G	Total de soluções com resolução de mérito (E + F)	826	646,30	27,80%
H	Solucionados sem resolução do mérito	78	69,74	11,85%
I	Total de processos solucionados (G + H)	904	716,04	26,25%
	PRODUTIVIDADE (I / D)	62,78%	60,72%	3,39%
	CONGESTIONAMENTO (1- (I / D))	0,37	0,39	-5,23%

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 07/09/2020)

Legenda: ▲ desempenho superior à média da faixa de classificação das Unidades Judiciárias no MGD

▼ desempenho inferior à média da faixa de classificação das Unidades Judiciárias no MGD

PRODUÇÃO DOS JUÍZES VINCULADOS À UNIDADE JUDICIÁRIA - FASE DE CONHECIMENTO
09/2019 a 08/2020



	Sentenças líquidas	Sentenças não líquidas	Acordos homologados	Decisões sem resolução de mérito	Conversões em diligência
Adriana Freires	0	0	0	1	0
Amanda Stefania Fisch	0	1	9	4	0
Andréia Cristina Bernardi Wiebbelling	0	0	14	3	0
Carlos Ernesto Maranhão Busatto	0	1	0	0	0
Carolina Quadrado Ilha	1	3	43	2	1
Edenir Barbosa Domingos	0	2	0	0	0
Gustavo Pusch	12	67	132	16	7
Jorge Alberto Araujo	0	0	1	0	0
Patrícia Helena Alves de Souza	62	178	231	46	38
Paulo Roberto Dornelles Junior	0	1	15	6	3
Roberta Testani	0	3	50	0	0

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 07/09/2020)

Especificações no quadro abaixo:

SITUAÇÃO DOS PROCESSOS PENDENTES DE SOLUÇÃO - FASE DE CONHECIMENTO			
	09/2018 a 08/2019	09/2019 a 08/2020	Variação
Aguardando 1ª sessão de audiência	233	393	68,67%
Aguardando encerramento da instrução	308	155	-49,68%
Aguardando prolação de sentença – no prazo	33	9	-72,73%
Aguardando prolação de sentença – com prazo vencido	8	1	-87,50%
TOTAL	582	558	-4,12%

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 07/09/2020)

4.3.2. Congestionamento de Incidentes Processuais

Índice na unidade	Média na faixa	Posição na faixa
0,13	0,21	4º / 23

A Taxa de Congestionamento de incidentes processuais corresponde ao percentual de incidentes não julgados nos últimos doze meses em relação ao total de incidentes processuais pendentes. Leva em conta o estoque de incidentes pendentes do período anterior, o total de incidentes apresentados e os incidentes julgados/ baixados.

Fórmula de apuração:

$$1 - \left(\frac{\text{Incidentes Julgados/Baixados}}{\text{Incidentes pendentes (período anterior)} + \text{incidentes apresentados}} \right) \Rightarrow 1 - \left(\frac{246}{21 + 263} \right) \Rightarrow 0,13$$



		1ª Vara do Trabalho de Sapiroanga	Faixa de Movimentação processual (Média)	Unidade em relação a sua faixa	
A	Incidentes pendentes em 31/08/2019	21	71,39	-70,58%	
B	Incidentes apresentados	263	256,70	2,46%	
C	Total de incidentes pendentes (A + B)	284	328,09	-13,44%	
D	Incidentes julgados/baixados	246	260,61	-5,61%	
PRODUTIVIDADE (D / C)		86,62%	79,43%	9,05%	▲
CONGESTIONAMENTO (1-(D / C))		0,13	0,21	-34,94%	▲

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 07/09/2020)

Legenda: ▲ desempenho superior à média da faixa de classificação das Unidades Judiciárias no MGD

▼ desempenho inferior à média da faixa de classificação das Unidades Judiciárias no MGD

Ressalva: neste item, foi constatado problema no extrator do sistema e-Gestão quanto ao cômputo de tutelas provisórias pendentes, antes considerados como incidente. Em face disso, por determinação do Vice-Corregedor, tal item não está sendo considerado no cálculo do MGD, que passa a computar como incidente apenas os embargos de declaração e incidentes na Liquidação/Execução.¹

4.3.3. Congestionamento na Fase de Execução

Índice na unidade	Média na faixa	Posição na faixa
0,87	0,80	19º / 23

A Taxa de Congestionamento na fase de execução corresponde ao percentual de processos não finalizados nos últimos doze meses em relação ao total de processos pendentes de finalização na fase de execução. Leva em conta o estoque de execuções pendentes de finalização do período anterior, o total de execuções iniciadas e as execuções finalizadas.

Fórmula de apuração:

$$1 - \left(\frac{\text{Execuções Encerradas}}{\text{Execuções Pendentes (período anterior)} + \text{Execuções Iniciadas}} \right) \Rightarrow 1 - \left(\frac{207}{1.291 + 256} \right) \Rightarrow 0,87$$

CONGESTIONAMENTO PROCESSUAL - FASE DE EXECUÇÃO 09/2019 a 08/2020

1ª Vara do Trabalho de Sapiroanga	Faixa de Movimentação processual (Média)	Unidade em relação a sua faixa
-----------------------------------	--	--------------------------------

¹ Segundo a Assessoria Técnico-Operacional da Corregedoria, o problema está sendo tratado na demanda "EG-3470 - Extrator - Hotfix 2.5.5" do sistema Jira do CSJT.



A	Saldo de processos no arquivo provisório em 31/08/2019	842	627,57	34,17%	
B	Execuções tramitando em 31/08/2019	449	882,78	-49,14%	
C	Total de execuções não finalizadas (A+B) em 31/08/2019	1.291	1.510,35	-14,52%	
D	Execuções iniciadas	256	348,22	-26,48%	
E	Total de execuções pendentes de finalização (C + D)	1.547	1.858,57	-16,76%	
F	Execuções Finalizadas	207	379,61	-45,47%	
	PRODUTIVIDADE (F / E)	13,38%	20,42%	-34,49%	▼
	CONGESTIONAMENTO (1-(F / E))	0,87	0,80	8,85%	▼

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 07/09/2020)

Legenda: ▲ desempenho superior à média da faixa de classificação das Unidades Judiciárias no MGD

▼ desempenho inferior à média da faixa de classificação das Unidades Judiciárias no MGD

4.4 INDICADOR: ACERVO DE PROCESSOS TRAMITANDO

Índice na unidade	Média na faixa	Posição na faixa
0,43	0,47	11° / 23

O acervo corresponde ao total de processos tramitando na Unidade. Seu valor é obtido pelo somatório dos processos pendentes de finalização das fases de conhecimento, liquidação e execução, bem como das cartas precatórias e cartas de ordem pendentes de cumprimento.

Fórmula de apuração:

$$\begin{array}{l} \text{Pendentes de finalização} \\ \text{(conhecimento, liquidação e} \\ \text{execução) + cartas precatórias e de} \\ \text{ordem pendentes de devolução} \end{array} \Rightarrow 610 + 83 + 1.288 + 11 \Rightarrow 1.992$$

Por sua vez, o índice desse indicador na unidade é obtido pela razão entre o acervo desta pelo maior acervo dentre as Unidades constantes da mesma faixa de movimentação processual.

Fórmula de apuração:

Acervo na unidade	➡	1992	➡	0,43
Maior acervo na faixa de movimentação		4663,00		

Situação	Pendentes em 31/08/2019	Pendentes em 31/08/2020	Variação
Pendentes de finalização na fase de conhecimento*	672	610	-9,23%
Pendentes de finalização na fase de liquidação**	65	83	27,69%
Pendentes de finalização na fase de execução***	1.291	1.288	-0,23%
Cartas precatórias e de ordem pendentes de devolução	19	11	-42,11%
Total	2.047	1.992	-2,69%

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 07/09/2020)



* Consideram-se finalizados, na fase de conhecimento, os processos: a) remetidos a outra Vara ou a órgão jurisdicional pertencente à tribunal diverso; b) arquivados definitivamente; c) com entrega definitiva dos autos à parte; d) com início da fase de liquidação ou de execução.

** Consideram-se finalizados, na fase de liquidação, os processos: a) remetidos a outra Vara ou a órgão jurisdicional pertencente a tribunal diverso, para liquidação; b) arquivados definitivamente; c) as Execuções Provisórias em Autos Suplementares apensadas aos autos principais; d) com execução iniciada.

*** Consideram-se finalizados os processos de execução de títulos judiciais e extrajudiciais: a) remetidos a outra Vara ou a órgão jurisdicional pertencente a tribunal diverso, para execução; b) arquivados definitivamente; c) as Execuções Provisórias em Autos Suplementares apensadas aos autos principais.

4.5 INDICADOR: VAZÃO PROCESSUAL

Índice na unidade	Média na faixa	Posição na faixa
0,70	0,63	15° / 23

A vazão corresponde ao percentual de processos baixados em relação aos processos iniciados. No entanto, devido à forma em que foi estruturado o MGD (quanto menor o índice, melhor o resultado) foi invertida a fórmula, de maneira que será apresentado o percentual de processos iniciados em relação aos baixados.

Fórmula de apuração:

$$\frac{\text{Casos novos}}{\text{Processos arquivados definitivamente + remetidos a outras unidades}} \Rightarrow \frac{875}{810} \Rightarrow 1,08$$

Por sua vez, o índice desse indicador na unidade é obtido pela razão do resultado obtido no cálculo da vazão processual da Unidade pelo maior coeficiente dentre todas as Unidades constantes da mesma faixa de movimentação processual.

Fórmula de apuração:

$$\frac{\text{Vazão na unidade}}{\text{Maior vazão na faixa de movimentação}} \Rightarrow \frac{1,08}{1,55} \Rightarrow 0,70$$

VAZÃO PROCESSUAL 09/2019 a 08/2020			
	Casos novos	Arquivados definitivamente + remetidos outras VTs	Arquivados em relação aos casos novos
1ª Vara do Trabalho de Sapiranga	875	810	92,57%
Média unidades similares	739,22	756,43	102,33%

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 07/09/2020)

4.6 INDICADOR: IDADE/PRAZO MÉDIO

4.6.1 Idade Média dos Processos em Instrução Processual

Índice na unidade	Média na faixa	Posição na faixa
0,53	0,64	8° / 23

Corresponde à média aritmética do número de dias decorridos entre a data do ajuizamento da ação e a data da realização da consulta aos processos com instrução processual ainda não encerrada. São considerados na base de cálculo apenas os processos que não tiveram a instrução encerrada no período de referência.



O índice desse indicador é obtido pela razão entre a idade média da Unidade e a maior idade média dentre as Unidades constantes da sua respectiva faixa de movimentação processual.

Fórmula de apuração:

$$\frac{\text{Idade média na unidade}}{\text{Maior idade média na faixa de movimentação}} \Rightarrow \frac{198,27}{372,84} \Rightarrow 0,53$$

IDADE MÉDIA DOS PROCESSOS EM INSTRUÇÃO PROCESSUAL – em dias

	09/2018 a 08/2019	09/2019 a 08/2020	Variação
1ª Vara do Trabalho de Sapiroanga	217,23	198,27	-8,73%
Média unidades similares	260,18	239,40	-7,98%

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 07/09/2020)

4.6.2 Prazo Médio da Conclusão à Prolação da Sentença

Índice na unidade	Média na faixa	Posição na faixa
0,19	0,38	8° / 23

Corresponde à média aritmética do número de dias decorridos entre a data da conclusão dos autos ao juiz e a data da prolação da sentença. São considerados na base de cálculo os processos com sentença prolatada no período de referência.

O índice desse indicador é obtido pela razão entre o prazo médio da Unidade o maior prazo médio dentre as Unidades constantes da sua respectiva faixa de movimentação processual.

Fórmula de apuração:

$$\frac{\text{Prazo médio na unidade}}{\text{Maior prazo médio na faixa de movimentação}} \Rightarrow \frac{24,66}{128,30} \Rightarrow 0,19$$

PRAZO MÉDIO DA CONCLUSÃO À PROLAÇÃO DA SENTENÇA – em dias

	09/2018 a 08/2019	09/2019 a 08/2020	Variação
1ª Vara do Trabalho de Sapiroanga	36,14	24,66	-31,78%
Média unidades similares	58,62	49,13	-16,18%

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 07/09/2020)

4.6.3 Idade Média dos Processos em Execução

Índice na unidade	Média na faixa	Posição na faixa
0,90	0,64	21° / 23

Corresponde à média aritmética do número de dias decorridos entre a data do início da execução e a data da realização da consulta aos processos com execução ainda não encerrada. São considerados na base de cálculo apenas os processos que não tiveram a execução encerrada no período de referência.

O índice desse indicador é obtido pela razão entre a idade média da Unidade e a maior idade média dentre as Unidades constantes da sua respectiva faixa de movimentação processual.

Fórmula de apuração:



$$\frac{\text{Idade média na unidade}}{\text{Maior idade média na faixa de movimentação}} \Rightarrow \frac{2610,69}{2895,46} \Rightarrow 0,90$$

IDADE MÉDIA DOS PROCESSOS EM EXECUÇÃO – em dias

	09/2018 a 08/2019	09/2019 a 08/2020	Variação
1ª Vara do Trabalho de Sapiroanga	2.838,69	2.610,69	-8,03%
Média unidades similares	2.043,69	1.861,17	-8,93%

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 07/09/2020)

4.6.4 Idade Média dos Processos em Tramitação

Índice na unidade	Média na faixa	Posição na faixa
0,80	0,66	18° / 23

Corresponde à média aritmética do número de dias decorridos entre a data do início do ajuizamento e a data da realização da consulta aos processos ainda não arquivados definitivamente. São considerados na base de cálculo todos os processos em tramitação no período de referência.

O índice desse indicador é obtido pela razão entre a idade média da Unidade a maior idade média dentre as Unidades constantes da sua respectiva faixa de movimentação processual.

Fórmula de apuração:

$$\frac{\text{Idade Média na unidade}}{\text{Maior idade média na faixa de movimentação}} \Rightarrow \frac{2388,24}{2997,75} \Rightarrow 0,80$$

IDADE MÉDIA DOS PROCESSOS EM TRAMITAÇÃO – em dias

	09/2018 a 08/2019	09/2019 a 08/2020	Variação
1ª Vara do Trabalho de Sapiroanga	2.405,39	2.388,24	-0,71%
Média unidades similares	2.065,44	1.983,38	-3,97%

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 07/09/2020)

4.7 ÍNDICE DE PRODUTIVIDADE DA UNIDADE JUDICIÁRIA

Índice na unidade	Média na faixa	Posição na faixa
0,58	0,56	13° / 23

O índice de produtividade é o resultado da média ponderada das variáveis absolutas e comparáveis acima descritas. Cada variável possui um peso pré-definido pela Corregedoria Regional, de acordo com os aspectos processuais tidos como prioritários.

Fórmula de apuração:

$$\frac{\text{Somatório de cada variável multiplicada pelo seu peso}}{\text{Somatório dos pesos atribuídos às variáveis}} \Rightarrow \frac{(0,37 \times 2) + (0,13 \times 1) + (0,87 \times 3) + (0,43 \times 1) + (0,70 \times 1) + (0,53 \times 2) + (0,19 \times 2) + (0,90 \times 2) + (0,80 \times 1)}{(2+1+3+1+1+2+2+1)} \Rightarrow 0,58$$

4.8 PERCENTUAL DE FORÇA DE TRABALHO



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

Módulo que representa a mão de obra disponível para realização dos serviços que são afetos às Unidades. A força de trabalho de cada unidade é apresentada em um percentual, o qual é obtido pela divisão da Força de Trabalho Real pela Força de Trabalho Ideal.

A Força de Trabalho Real corresponde à média de **servidores em atividade** nos últimos doze meses na Unidade, a qual é apurada conforme a seguinte fórmula:

$$\frac{\text{Dias líquidos trabalhados}}{\text{Quantidade de dias no período}}$$

Abaixo apresenta-se o quadro que apurou a força de trabalho real da Unidade:

Nome do servidor	Início considerado*	Fim considerado*	Dias de lotação*	Ausências	Dias desconsiderados*	Dias líquidos	Servidores em atividade
Ana Amelia Marques de Alvarenga	01/09/2019	31/08/2020	366	15	0	351	0,96
Andrea Puccini Millar	06/11/2019	31/08/2020	300	0	0	300	0,82
Anelisa Maristela Althaus	01/09/2019	31/08/2020	366	0	0	366	1,00
Antonia Fabiana Gomes	01/09/2019	31/08/2020	366	0	0	366	1,00
Carmen Rita de Lima Blanco	01/09/2019	31/08/2020	366	0	0	366	1,00
Debora Monica Flores	01/09/2019	31/08/2020	366	0	0	366	1,00
Edu Afonso de Quadros	01/09/2019	31/08/2020	366	191	0	175	0,48
Gisele Oliveira de Almeida	01/09/2019	31/08/2020	366	0	0	366	1,00
Henrique Augusto Eckhardt	01/09/2019	05/11/2019	66	0	0	66	0,18
Leonardo Zimmer Saldanha	01/09/2019	31/08/2020	366	0	0	366	1,00
Lidia Schneider da Silva	01/09/2019	31/08/2020	366	100	0	266	0,73
Marlisa Meira Bueno	01/09/2019	31/08/2020	366	0	366	0	0,00
Sandro Andrade Lorenzini	01/09/2019	31/08/2020	366	0	0	366	1,00
TOTAL			4392	306	366	3720	10,16

* As colunas "Início lotação considerado" e "Fim lotação considerado" não se referem, necessariamente, às datas originais desses eventos, mas à mínima e máxima data de lotação compreendidas dentro do período selecionado pelo usuário.

* A coluna "Dias de Lotação" soma os dias em que o servidor esteve efetivamente lotado na unidade.

* A coluna "Dias Desconsiderados" soma os dias como Excedente, Oficial de Justiça ou Segurança sem FC.

A Força de Trabalho Ideal, por sua vez, corresponde à lotação fixada com base nas faixas de movimentação processual definidas no anexo III da Resolução 63/2010 do Conselho Superior da Justiça do Trabalho. A 1ª Vara do Trabalho de Sapiranga no triênio 2017 a 2019, apresentou a média anual de 991,67



casos novos. **Dessa forma a sua força de trabalho ideal para o ano de 2020 foi de 10 servidores**, conforme demonstrado na tabela abaixo.

Faixa Processual	Subfaixa	Lotação
751 a 1000 processos por ano	875 a 1000	10 servidores

Finalmente, o **Percentual da Força de Trabalho** é obtido pela divisão da força de trabalho real pela força de trabalho ideal. Apresenta-se abaixo o cálculo para apuração do percentual correspondente na 1ª Vara do Trabalho de Sapiroanga:

$\frac{\text{Força de trabalho real}}{\text{Força de trabalho ideal}}$	→	$\frac{10,16}{10}$	→	102%
--	---	--------------------	---	------

4.9 ÍNDICE GERAL DE DESEMPENHO

O Índice Geral é alcançado mediante o produto do Índice de Produtividade pela Força de Trabalho. Dessa forma, ele demonstra a produtividade das unidades de maneira proporcional à mão de obra disponível.

Índice de produtividade x força de trabalho	→	0,58 x 102%	→	0,59
---	---	-------------	---	------

5 METAS

5.1 METAS DO CNJ – ANO DE 2019

5.1.1 Meta 1: “Julgar mais processos que os distribuídos.”

META 1/2019 CNJ			
Distribuídos em 2019	Solucionados em 2019	%	Resultado
928	999 ²	107,65	Meta cumprida

*Segundo o Glossário das Metas de 2019, não são computados processos redistribuídos a outras unidades e/ou que tiveram registrada a solução “Declarada a incompetência”. Dessa forma, os números relativos à Meta 1 divergem daqueles constantes no item de Congestionamento no Conhecimento, no MGD.

5.1.2 Meta 2: “Identificar e julgar, até 31/12/2019, pelo menos, 92% dos processos distribuídos até 31/12/2017.”

META 2/2017 CNJ			
Processos não julgados até 31/12/2017	Processos distribuídos até 31/12/2017 e julgados entre 01/01/2018 e 31/12/2019	%	Resultado
643	639	99,38	Meta cumprida

5.1.3 Meta 3: “Estimular a conciliação.”

META 3/2019 CNJ				
Conciliações em 2019	Solucionados em 2019 (excluindo-se desistências e arquivamentos)	%	Meta %	Resultado
508	930	54,62	48%	Meta cumprida



5.1.4 Meta 5: “Baixar quantidade maior de processos de execução do que o total de casos novos de execução no ano corrente.”.

META 5/2019 CNJ			
Casos novos de execução em 2019	Execuções baixadas* em 2019	Grau de Cumprimento	Resultado
453	484	106,84%	Meta cumprida

* Segundo o Glossário das Metas de 2019, execuções baixadas correspondem aos processos de execução baixados definitivamente (Consulta e-Gestão D.06), bem como aquelas execuções em que pendente apenas pagamento de precatório, ou que pende apenas pagamento de custas processuais.

5.1.5 Meta 6: “Identificar e julgar, até 31/12/2019, 98% das ações coletivas distribuídas até 31/12/2016 no 1º Grau.”.

META 6/2019 CNJ			
Ações coletivas distribuídas até 31/12/2016 pendentes de solução	Ações coletivas distribuídas até 31/12/2016 e já Julgadas em 31/12/2019	Grau de Cumprimento	Resultado
8	8	100,00%	Meta cumprida

5.1.6 Meta 7: “Identificar e reduzir em 2% o acervo dos dez maiores litigantes em relação ao ano anterior.”.

META 7/2019 CNJ		
	Processos tramitando na Unidade em 31/12/2018	Processos tramitando na Unidade em 31/12/2019
WMS Supermercados do Brasil Ltda.	12	7
Estado do Rio Grande do Sul	1	0
Companhia Riograndense de Saneamento	4	6
Hospital Nossa Senhora da Conceição S.A.	0	0
Caixa Econômica Federal - CEF	1	1
Banrisul	1	1
Banco do Brasil S/A	1	0
Banco Bradesco S.A.	0	0
Itau Unibanco S.A.	0	1
Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos	1	2

META 7/2019 CNJ			
Total em 2018	Total em 2019	Meta para 2019	Resultado
21	18	20	Meta cumprida

5.2 METAS DO CNJ – ANO DE 2020

5.2.1 Meta 1: “Julgar mais processos que os distribuídos.”.

META 1/2020 CNJ			
Distribuídos em 2020	Solucionados em 2020	%	Resultado
613	436	71,13	Indicativo de não cumprimento da meta

5.2.2 Meta 2: “Identificar e julgar, até 31/12/2020, pelo menos 92% dos processos distribuídos até 31/12/2018 nos 1º e 2º graus.”.

META 2/2020 CNJ



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

Processos não julgados até 31/12/2018	Processos distribuídos até 31/12/2018 e julgados entre 01/01/2019 e 31/08/2020	%	Resultado parcial
441	423	95,92	Meta já cumprida

5.2.3 Meta 3: “Estimular a conciliação.”.

META 3/2020 CNJ				
Conciliações até 31/08/2020	Solucionados até 31/08/2020	%	Meta %	Meta
246	404	60,89	45%	Indicativo de cumprimento da meta

5.2.4 Meta 5: “Baixar quantidade maior de processos de execução do que o total de casos novos de execução no ano corrente.”.

META 5/2020 CNJ			
Casos novos de execução até 31/08/2020	Execuções baixadas até 31/08/2020	Grau de Cumprimento	Resultado
237	200	84,39%	Indicativo de não cumprimento da meta

* Execuções baixadas correspondem aos processos de execução baixados definitivamente (Consulta e-Gestão D.06), bem como aquelas execuções em que pendente apenas pagamento de precatório, ou que pende apenas pagamento de custas processuais.

5.2.5 Meta 6: “Identificar e julgar, até 31/12/2020, 95% das ações coletivas distribuídas até 31/12/2017 no 1º Grau.”.

META 6/2020 CNJ			
Ações coletivas distribuídas até 31/12/2017	Ações coletivas distribuídas até 31/12/2017 e já Julgadas em 31/08/2020	Grau de Cumprimento	Resultado
9	9	100,00%	Meta já cumprida

5.2.6 Meta 7: “Identificar e reduzir em 2% o acervo dos dez maiores litigantes em relação ao ano anterior.”.

META 7/2020 CNJ		
	Processos tramitando na Unidade em 31/12/2019	Processos tramitando na Unidade em 31/08/2020
Estado do Rio Grande do Sul	0	2
WMS Supermercados do Brasil Ltda.	7	13
Companhia Riograndense de Saneamento	6	5
Caixa Econômica Federal	1	3
Barrisul	1	2
Banco do Brasil S/A	0	1
Companhia Estadual de Distribuição de Energia Elétrica - CEEE-D	0	0
Claro S.A.	2	0
Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos	2	0
Companhia Estadual de Geração e Transmissão de Energia Elétrica - CEEE-GT	0	0

META 7/2020 CNJ			
Total em 2019	Total em 2020	Meta para 2020	Resultado
19	26	18	Indicativo de não cumprimento da meta



6 AUDIÊNCIAS

6.1 PERIODICIDADE E COMPOSIÇÃO (MÉDIAS) DA PAUTA

A Unidade realiza sessões de audiências regularmente de segunda a quinta-feira. A composição média das sessões é especificada nos quadros abaixo.

J1	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta
Manhã	2 - E 4 - I 3 - P	7 - I 3 - P 1 - CPI	5 - I 1 - U 3 - P	7 - I 3 - P	--
Tarde	--	--	--	--	--

(Fonte: Informação da Diretora de Secretaria em 08/09/2020)

J2	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta
Manhã	--	--	--	--	--
Tarde	--	--	--	9 - I 4 - P OU 7 - I 3 - P 1 - E 1 - U 1 - CPI (neste caso de 3 em 3 semanas)	--

(Fonte: Informação da Diretora de Secretaria em 08/09/2020)

Legenda:

- I – Audiências iniciais de rito ordinário
- U – Audiências unas de rito sumaríssimo
- P – Audiências de prosseguimento
- CPI – Cartas Precatórias Inquiritórias
- E – Audiência de conciliação em processos em fase de execução

6.2 PAUTAS LIVRES

Nesse período de quarentena decorrente da pandemia do COVID-19 estão sendo marcadas audiências por videoconferência “conforme a demanda e concordância das partes, de terça a quinta-feira, a partir das 14h”. Regularmente, às quintas-feiras, a partir das 13h45 e com intervalo de 45 minutos estão sendo realizadas pautas com inquirição de partes e testemunhas. Há ressalva quanto à Juíza Titular, que “esteve de licença nos últimos 6 meses e estará de férias durante o mês de setembro, não tendo sido possível estabelecer uma rotina quanto aos processos sob sua responsabilidade”.

6.3 AUDIÊNCIAS REALIZADAS

09/2019 a 08/2020							
Juiz (a)	Inicial	Instrução	Una	Julgamento	Conciliação Conhecimento	Conciliação Execução	TOTAL
Amanda Stefania Fisch	0	0	0	0	0	2	2
Carolina Quadrado Ilha	0	0	0	0	26	0	26
Gustavo Pusch	115	56	6	0	14	1	192



Jorge Alberto Araújo	0	0	0	0	3	1	4
Patrícia Helena Alves de Souza	337	200	17	0	26	12	592
Paulo Roberto Dornelles Junior	0	2	0	0	2	4	8
TOTAL	452	258	23	0	71	20	824

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 08/09/2020)

6.4 ADIAMENTO DE PAUTA

NÚMERO DE AUDIÊNCIAS ADIADAS – PERÍODO DE 2019/09 a 2020/02			
Juízes	Audiências marcadas	Audiências canceladas/redesignadas	Índice de adiamentos
Processo vinculados ao Juiz Titular	614	73	11,89%
Processos vinculados ao Juiz Substituto	214	36	16,82%
TOTAL	828	109	13,16%

NÚMERO DE AUDIÊNCIAS ADIADAS – PERÍODO DE 2020/03 a 2020/08			
Juízes	Audiências marcadas	Audiências canceladas/redesignadas	Índice de adiamentos
Processo vinculados ao Juiz Titular	298	220	11,89%
Processos vinculados ao Juiz Substituto	104	74	16,82%
TOTAL	402	294	73,13%

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 08/09/2020)

* Com relação ao período da tabela acima, em face das medidas de prevenção ao contágio do novo coronavírus e ao impedimento de realização de audiências presenciais no período, passam a constar apenas para que se registre o impacto quantitativo nos processos da Unidade.

7 DESEMPENHO DOS JUÍZES

7.1 ASSIDUIDADE

Em cumprimento ao disposto no art. 32, II, da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho, a assiduidade dos magistrados foi verificada por meio das informações obtidas nos itens 3.1.4, 6.1 e 6.3 do presente relatório. Constata-se que, à exceção dos afastamentos listados no item 3.1.4, os juízes comparecem regularmente para realização de audiências e atuação na Unidade Judiciária.

7.2 PROCESSOS CONCLUSOS PARA SENTENÇA COM PRAZO LEGAL EXCEDIDO

Esta Vice Corregedoria Regional dá ênfase às sentenças não proferidas no prazo de 30 dias úteis, em atenção ao disposto nos arts. 226, III, do Código de Processo Civil, e 775 da Consolidação das Leis do Trabalho, e no Ato Conjunto CSJT.GP.GCGJT N° 01 - Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho - de 24 de novembro 2017.

As apurações realizadas por meio do *Projeto Qlik Sense* TRT4, com dados consolidados até o dia 22.09.2020, não registram processos pendentes de prolação de sentença há mais de 30 dias úteis na Unidade Judiciária.

8 ROTINAS DE SECRETARIA



8.1 EXPEDIÇÃO DE NOTIFICAÇÕES e OFÍCIOS

O tempo médio para expedição de notificações e ofícios é de 1 dia útil.

8.2 EXPEDIÇÃO DE MANDADOS, AUTORIZAÇÕES JUDICIAIS, PRECATÓRIOS E RPV'S

O tempo médio para expedição dos mandados, autorizações judiciais, precatórios e RPVs é de 5 dias úteis.

8.3 EXPEDIÇÃO DE ALVARÁS

O tempo médio para a expedição de alvarás é de 1 dia útil.

8.4 DESPACHOS DE PROTOCOLO

Em 08.09.20 a Unidade estava despachando petições de 03.09.20.

8.5 CERTIFICAÇÃO DE PRAZO

Na mesma data (08.09.20) estavam sendo certificados os prazos vencidos em 03.09.20.

8.6 EXECUÇÃO REUNIDA

Nas execuções reunidas a Unidade mantém ativo apenas o processo piloto, sendo as demais execuções arquivadas sem dívida.

8.7 PROCEDIMENTOS EM RELAÇÃO AO BNDT

Nos termos do art. 2º do Provimento Conjunto nº 19, da Presidência e da Corregedoria Regional do TRT4, de 27.12.2011, os atos relacionados à alteração da condição e exclusão do devedor no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas (BNDT) devem ser realizados com prioridade pelas Unidades Judiciárias. Para verificação do pleno cumprimento desse item pela 1ª Vara do Trabalho de Sapiroanga, foi realizada consulta no Sistema e-Gestão, em 08.09.20, e se constatou haver processos com execução encerrada e devedores ainda inscritos no BNDT, conforme relação a seguir:

Processo	Data inclusão no BNDT	Parte	Data da extinção ou arquivamento do processo
0020249-65.2015.5.04.0371	20/01/2016	Metalúrgica Usitterm Ltda - Epp	19/09/2016
0020461-86.2015.5.04.0371	26/04/2016	Pedro Jose de Mattos	23/11/2016
0020352-72.2015.5.04.0371	04/10/2016	Construtora D. P. Ayres Ltda	14/08/2019
0020461-86.2015.5.04.0371	16/05/2017	Aronn Comercio E Serviços de Artefatos de Couro e Incorporadora Ltda – Me	23/11/2016
0020581-95.2016.5.04.0371	18/07/2017	Elenir Teresinha Ávila dos Santos - Me	10/05/2019
0020971-31.2017.5.04.0371	08/09/2017	Lisete Laux Machado	06/02/2018
0020960-36.2016.5.04.0371	09/04/2018	Realpalme Componentes para Calçados Ltda - Me	13/12/2018
0001109-50.2012.5.04.0371	04/10/2018	Karuline Tais Calçados Ltda	11/05/2018
0020053-27.2017.5.04.0371	23/10/2018	Barbara Camila Orth - Me	08/02/2019
0020581-95.2016.5.04.0371	01/03/2019	Elenir Teresinha Ávila Dos Santos	10/05/2019
0020960-36.2016.5.04.0371	01/04/2019	Dilson Jose de Oliveira	13/12/2018
0020783-04.2018.5.04.0371	05/08/2019	Vestígios Calçados Ltda - Epp	19/09/2019
0001383-14.2012.5.04.0371	30/10/2019	Clarisse Atkinson Sehen	14/02/2020
0001383-14.2012.5.04.0371	30/10/2019	Haide Atkinson Sehen	14/02/2020



0001383-14.2012.5.04.0371	30/10/2019	Wilson da Rosa	14/02/2020
0001383-14.2012.5.04.0371	30/10/2019	Neiva Maria Zambelli	14/02/2020
0021297-85.2017.5.04.0372	05/11/2019	Barbara Camila Orth - Me	28/05/2019
0020032-80.2019.5.04.0371	29/11/2019	B.R.M. Artefatos De Couro E Metais Ltda - Me	30/04/2019
0020032-80.2019.5.04.0371	29/11/2019	Ybiza Gold Joalheria e Otica Ltda	30/04/2019
0021203-43.2017.5.04.0371	17/12/2019	Casa das Alpargatas Macedo Ltda - Me	12/11/2018
0021203-43.2017.5.04.0371	17/12/2019	Ezequiel Macedo Chaves	12/11/2018
0021011-13.2017.5.04.0371	04/02/2020	Marcelo André D]da Silva - Me	09/07/2019
0021011-13.2017.5.04.0371	04/02/2020	Ana P. Knopka - Me	09/07/2019
0021011-13.2017.5.04.0371	08/03/2020	Ana Paula Knopka	09/07/2019
0021011-13.2017.5.04.0371	08/03/2020	Marcelo André da Silva	09/07/2019
0021203-43.2017.5.04.0371	12/03/2020	Ezequiel Macedo Chaves	12/11/2018

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 08/09/2020)

8.8 REGISTROS NOS SISTEMAS INFORMATIZADOS

8.8.1 Lançamentos de Incidentes Processuais pela Secretaria

Em relação aos incidentes processuais pendentes de decisão, constatou-se que alguns foram apresentados há mais de seis meses sem que fossem os autos feitos conclusos ao Juiz e/ou sem registro de sua decisão conforme apontados no rol exaustivo do quadro abaixo:

a) Embargos de declaração

Em consulta ao sistema e-Gestão realizada em 11/09/2020 não foram apontados embargos de declaração pendentes há mais de seis meses.

b) Incidentes na liquidação/execução

0000876-53.2012.5.04.0371	0020346-60.2018.5.04.0371	0000876-53.2012.5.04.0371
---------------------------	---------------------------	---------------------------

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 11/09/2020)

8.8.2 Lançamento de Valores Pagos no período avaliado pelo MGD

8.8.2.1 Valores pagos aos reclamantes

Procedência	09/2019 a 08/2020	%
Decorrentes de Execução	R\$ 7.397.008,84	62,07%
Decorrentes de Acordo	R\$ 4.455.024,01	37,38%
Decorrentes de Pagamento Espontâneo	R\$ 65.549,02	0,55%
Total	R\$ 11.917.581,87	100,00%

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 08/09/2020)

8.8.2.2 Valores diversos



Classificação	09/2019 a 08/2020	%
Custas Processuais e emolumentos arrecadados	R\$ 197.713,11	8,48%
Contribuição Previdenciária arrecadada	R\$ 1.776.848,81	76,18%
Imposto de renda arrecadado	R\$ 357.889,61	15,34%
Multas aplicadas por órgão de fiscalização das relações de trabalho	R\$ 0,00	0,00%
Total	R\$ 2.332.451,53	100,00%

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 08/09/2020)

8.8.3 Análise dos Processos Eletrônicos

Para apontamentos específicos quanto ao andamento e movimentação processual, foram selecionados e analisados, no dia 14.9.2020, os processos 0020728-19.2019.5.04.0371, 0020096-95.2016.5.04.0371, 0020916-40.2018.5.04.0373, 0020899-15.2015.5.04.0371, 0020578-38.2019.5.04.0371, 0020598-97.2017.5.04.0371, 0020419-03.2016.5.04.0371, 0020325-21.2017.5.04.0371, 0020634-08.2018.5.04.0371, 0020475-02.2017.5.04.0371, 0020078-69.2019.5.04.0371, 0020266-33.2017.5.04.0371, 0021293-51.2017.5.04.0371, 0020477-63.2017.5.04.0371, 0020724-16.2018.5.04.0371, 0020013-11.2018.5.04.0371, 0020747-59.2018.5.04.0371, 0020582-12.2018.5.04.0371, 0020867-05.2018.5.04.0371 e 0020140-12.2019.5.04.0371, dentre os quais foram constatadas as seguintes ocorrências:

1	Processo nº 0020747-59.2018.5.04.0371
Fase: Liquidação	
Movimentação processual: O processo está na tarefa “Cumprimento de Providências” desde 14.8.2020, sem que fosse impulsionado adequadamente pela Secretaria da Vara, uma vez que o prazo da notificação do ID. 358716b decorreu em 7.8.2020, havendo manifestação da reclamada, por meio da petição do ID. b88cc13, de 7.8.2020, a qual não foi analisada pelo Juízo.	
2	Processo nº 0020477-63.2017.5.04.0371
Fase: Execução	
Movimentação processual: A magistrada determinou a suspensão do processo em 8.7.2020, conforme despacho do ID. d717ea9, no entanto o movimento de suspensão não foi registrado no Pje, pela Secretaria da Vara. O processo está na tarefa “Cumprimento de Providências”.	

8.9 EXAME DOS LIVROS

8.9.1 Advogados – Cargas vencidas há mais de 10 dias

Conforme consulta ao Sistema InFOR em 15/09/2020, constam 7 processos em carga com prazo vencido aos advogados há mais de 10 dias.

	Nº do Processo	Prazo para Devolução dos Autos
1	0134600-28.1990.5.04.0371	21/08/2019
2	0000822-87.2012.5.04.0371	30/10/2019
3	0001014-54.2011.5.04.0371	12/12/2019
4	0089900-34.2008.5.04.0371	06/08/2020*
5	0110500-67.1994.5.04.0371	06/08/2020*



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

6	0002800-12.2006.5.04.0371	14/08/2020*
7	0136700-43.1996.5.04.0371	06/09/2020*

NOTA: Os processos cujas datas consta asterisco (*) estão arrolados apenas para fins estatísticos.

8.9.2 Peritos – Cargas vencidas há mais de 10 dias

Conforme consulta ao Sistema InFOR em 15/09/2020, não constaram processos em carga com prazo vencido aos peritos há mais de 10 dias.

8.10 MANDADOS

8.10.1 Mandados – Prazo de cumprimento vencido

MANDADOS EM ABERTO NO SISTEMA – PROCESSOS FÍSICOS				
	Nº Processo	Data da Expedição	Oficial de Justiça	Dias úteis
01	0020500-44.2019.5.04.0371	21/01/2020	Central de Mandados de Saporanga	158
02	0020123-10.2018.5.04.0371	19/02/2020	Central de Mandados de Saporanga	137
03	0020394-19.2018.5.04.0371	20/02/2020	Central de Mandados de Saporanga	136
04	0020025-88.2019.5.04.0371	27/02/2020	Central de Mandados de Novo Hamburgo	133
05	0020093-72.2018.5.04.0371	28/02/2020	Central de Mandados de Novo Hamburgo	132
06	0000108-93.2013.5.04.0371	06/03/2020	Central de Mandados de Saporanga	127
07	0020511-44.2017.5.04.0371	11/03/2020	Central de Mandados de Saporanga	124
08	0020357-55.2019.5.04.0371	11/03/2020	Central de Mandados de Saporanga	124
09	0020511-73.2019.5.04.0371	12/03/2020	Central de Mandados de Saporanga	123
10	0020067-74.2018.5.04.0371	12/03/2020	Central de Mandados de Saporanga	123
11	0108700-04.1994.5.04.0371	12/03/2020	Central de Mandados de Saporanga	123
12	0077100-28.1995.5.04.0371	13/03/2020	Central de Mandados de Porto Alegre	122
13	0020461-47.2019.5.04.0371	13/03/2020	Central de Mandados de Saporanga	122
14	0020697-67.2017.5.04.0371	16/03/2020*	Central de Mandados de Saporanga	121
15	0020851-51.2018.5.04.0371	17/03/2020*	Central de Mandados de São Leopoldo	120
16	0020064-85.2019.5.04.0371	26/03/2020*	Central de Mandados de Porto Alegre	113
17	0020559-32.2019.5.04.0371	26/03/2020*	Central de Mandados de Saporanga	113
18	0147900-47.1996.5.04.0371	30/03/2020*	Central de Mandados de Saporanga	111
19	0020587-05.2016.5.04.0371	30/03/2020*	Central de Mandados de Saporanga	111
20	0020528-46.2018.5.04.0371	30/03/2020*	Central de Mandados de Saporanga	111
21	0020827-57.2017.5.04.0371	30/03/2020*	Central de Mandados de Saporanga	111
22	0051000-79.2008.5.04.0371	01/04/2020*	Central de Mandados de São Leopoldo	109



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

23	0020049-19.2019.5.04.0371	01/04/2020*	Central de Mandados de Sapiranga	109
24	0021233-78.2017.5.04.0371	01/04/2020*	Central de Mandados de Sapiranga	109
25	0020157-24.2014.5.04.0371	02/04/2020*	Central de Mandados de Sapiranga	108
26	0020110-40.2020.5.04.0371	03/04/2020*	Central de Mandados de Sapiranga	107
27	0020460-62.2019.5.04.0371	06/04/2020*	Central de Mandados de Sapiranga	106
28	0020106-03.2020.5.04.0371	06/04/2020*	Central de Mandados de Sapiranga	106
29	0020088-79.2020.5.04.0371	06/04/2020*	Central de Mandados de Sapiranga	106
30	0020516-32.2018.5.04.0371	07/04/2020*	Central de Mandados de Novo Hamburgo	105
31	0020070-58.2020.5.04.0371	13/04/2020*	Central de Mandados de Sapiranga	104
32	0021020-09.2016.5.04.0371	14/04/2020*	Central de Mandados de Novo Hamburgo	103
33	0021020-09.2016.5.04.0371	14/04/2020*	Central de Mandados de Novo Hamburgo	103
34	0020699-71.2016.5.04.0371	14/04/2020*	Central de Mandados de Porto Alegre	103
35	0020699-71.2016.5.04.0371	14/04/2020*	Central de Mandados de Sapiranga	103
36	0020699-71.2016.5.04.0371	14/04/2020*	Central de Mandados de Sapiranga	103
37	0020699-71.2016.5.04.0371	14/04/2020*	Central de Mandados de Sapiranga	103
38	0020699-71.2016.5.04.0371	14/04/2020*	Central de Mandados de Sapiranga	103
39	0020908-35.2019.5.04.0371	16/04/2020*	Central de Mandados de Sapiranga	101
40	0017500-76.1995.5.04.0371	16/04/2020*	Central de Mandados de Sapiranga	101
41	0020200-58.2014.5.04.0371	16/04/2020*	Central de Mandados de Sapiranga	101
42	0020098-60.2019.5.04.0371	20/04/2020*	Central de Mandados de Porto Alegre	99
43	0020098-60.2019.5.04.0371	20/04/2020*	Central de Mandados de Porto Alegre	99
44	0020098-60.2019.5.04.0371	20/04/2020*	Central de Mandados de Porto Alegre	99
45	0020429-76.2018.5.04.0371	20/04/2020*	Central de Mandados de Sapiranga	99
46	0020063-66.2020.5.04.0371	23/04/2020*	Central de Mandados de Sapiranga	97
47	0020902-28.2019.5.04.0371	23/04/2020*	Central de Mandados de Sapiranga	97
48	0020093-04.2020.5.04.0371	24/04/2020*	Central de Mandados de Novo Hamburgo	96
49	0020093-04.2020.5.04.0371	24/04/2020*	Central de Mandados de Novo Hamburgo	96
50	0020079-20.2020.5.04.0371	24/04/2020*	Central de Mandados de Sapiranga	96
51	0020138-42.2019.5.04.0371	28/04/2020*	Central de Mandados de Porto Alegre	94
52	0020647-07.2018.5.04.0371	28/04/2020*	Central de Mandados de Sapiranga	94
53	0021000-81.2017.5.04.0371	05/05/2020*	Central de Mandados de Porto Alegre	90
54	0020047-15.2020.5.04.0371	05/05/2020*	Central de Mandados de Porto Alegre	90
55	0020047-15.2020.5.04.0371	05/05/2020*	Central de Mandados de Porto Alegre	90



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

56	0021300-43.2017.5.04.0371	08/05/2020*	Central de Mandados de Saporanga	87
57	0213800-50.1991.5.04.0371	11/05/2020*	Central de Mandados de Saporanga	86
58	0020091-34.2020.5.04.0371	12/05/2020*	Central de Mandados de Saporanga	85
59	0020084-42.2020.5.04.0371	13/05/2020*	Central de Mandados de Saporanga	84
60	0021137-63.2017.5.04.0371	13/05/2020*	Central de Mandados de Saporanga	84
61	0021137-63.2017.5.04.0371	13/05/2020*	Central de Mandados de Saporanga	84
62	0020237-75.2020.5.04.0371	14/05/2020*	Central de Mandados de Saporanga	83
63	0020237-75.2020.5.04.0371	14/05/2020*	Central de Mandados de Saporanga	83
64	0020237-75.2020.5.04.0371	14/05/2020*	Central de Mandados de Saporanga	83
65	0020237-75.2020.5.04.0371	14/05/2020*	Central de Mandados de Saporanga	83
66	0020237-75.2020.5.04.0371	14/05/2020*	Central de Mandados de Saporanga	83
67	0020168-77.2019.5.04.0371	19/05/2020*	Central de Mandados de Saporanga	80
68	0159500-02.1995.5.04.0371	21/05/2020*	Central de Mandados de Novo Hamburgo	78
69	0151900-70.2008.5.04.0371	26/05/2020*	Central de Mandados de Saporanga	75
70	0020129-80.2019.5.04.0371	26/05/2020*	Central de Mandados de Saporanga	75
71	0020026-73.2019.5.04.0371	26/05/2020*	Central de Mandados de Saporanga	75
72	0020125-09.2020.5.04.0371	27/05/2020*	Central de Mandados de Saporanga	74
73	0020792-29.2019.5.04.0371	28/05/2020*	Central de Mandados de Saporanga	73
74	0020671-98.2019.5.04.0371	29/05/2020*	Central de Mandados de Porto Alegre	72
75	0020701-07.2017.5.04.0371	01/06/2020*	Central de Mandados de Porto Alegre	72
76	0020731-08.2018.5.04.0371	01/06/2020*	Central de Mandados de Porto Alegre	71
77	0020172-51.2018.5.04.0371	01/06/2020*	Central de Mandados de Saporanga	71
78	0020002-45.2019.5.04.0371	02/06/2020*	Central de Mandados de Saporanga	70
79	0020126-62.2018.5.04.0371	03/06/2020*	Central de Mandados de Saporanga	69
80	0020126-62.2018.5.04.0371	03/06/2020*	Central de Mandados de Saporanga	69
81	0020379-50.2018.5.04.0371	04/06/2020*	Central de Mandados de Saporanga	68
82	0010400-02.1997.5.04.0371	04/06/2020*	Central de Mandados de Saporanga	68
83	0010400-02.1997.5.04.0371	04/06/2020*	Central de Mandados de Saporanga	68
84	0000795-36.2014.5.04.0371	07/06/2020*	Central de Mandados de Saporanga	66
85	0020869-72.2018.5.04.0371	08/06/2020*	Central de Mandados de Saporanga	66
86	0020678-90.2019.5.04.0371	12/06/2020*	Central de Mandados de Saporanga	63
87	0020595-74.2019.5.04.0371	15/06/2020*	Central de Mandados de Saporanga	62
88	0020398-53.2018.5.04.0372	15/06/2020*	Central de Mandados de Saporanga	62



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

89	0020696-48.2018.5.04.0371	15/06/2020*	Central de Mandados de Saporanga	62
90	0020418-13.2019.5.04.0371	16/06/2020*	Central de Mandados de Saporanga	61
91	0020434-64.2019.5.04.0371	17/06/2020*	Central de Mandados de Saporanga	60
92	0020294-98.2017.5.04.0371	18/06/2020*	Central de Mandados de Porto Alegre	59
93	0020787-41.2018.5.04.0371	18/06/2020*	Central de Mandados de Saporanga	59
94	0020071-43.2020.5.04.0371	18/06/2020*	Central de Mandados de Saporanga	59
95	0020048-34.2019.5.04.0371	24/06/2020*	Central de Mandados de Saporanga	55
96	0104800-32.2002.5.04.0371	24/06/2020*	Central de Mandados de Saporanga	55
97	0021191-29.2017.5.04.0371	24/06/2020*	Central de Mandados de Saporanga	55
98	0020444-45.2018.5.04.0371	25/06/2020*	Central de Mandados de Saporanga	54
99	0020152-89.2020.5.04.0371	26/06/2020*	Central de Mandados de Porto Alegre	53
100	0020357-21.2020.5.04.0371	26/06/2020*	Central de Mandados de Saporanga	53
101	0020357-21.2020.5.04.0371	26/06/2020*	Central de Mandados de Saporanga	53
102	0046600-03.2000.5.04.0371	29/06/2020*	Central de Mandados de Osorio	52
103	0020298-67.2019.5.04.0371	29/06/2020*	Central de Mandados de Saporanga	52
104	0020298-67.2019.5.04.0371	29/06/2020*	Central de Mandados de Saporanga	52
105	0020909-20.2019.5.04.0371	29/06/2020*	Central de Mandados de Saporanga	52
106	0020685-82.2019.5.04.0371	02/07/2020*	Central de Mandados de Saporanga	49
107	0020720-42.2019.5.04.0371	09/07/2020*	Central de Mandados de Saporanga	44
108	0021322-04.2017.5.04.0371	13/07/2020*	Central de Mandados de Porto Alegre	42
109	0020394-48.2020.5.04.0371	13/07/2020*	Central de Mandados de Saporanga	42
110	0021021-91.2016.5.04.0371	13/07/2020*	Central de Mandados de Saporanga	42
111	0020796-65.2016.5.04.0373	14/07/2020*	Central de Mandados de Saporanga	41
112	0000473-16.2014.5.04.0371	15/07/2020*	Central de Mandados de Novo Hamburgo	40
113	0021141-03.2017.5.04.0371	15/07/2020*	Central de Mandados de Porto Alegre	40
114	0020567-48.2015.5.04.0371	15/07/2020*	Central de Mandados de Saporanga	40
115	0020294-98.2017.5.04.0371	16/07/2020*	Central de Mandados de Porto Alegre	39
116	0020031-32.2018.5.04.0371	16/07/2020*	Central de Mandados de Saporanga	39
117	0020161-90.2016.5.04.0371	20/07/2020*	Central de Mandados de Saporanga	37
118	0020161-90.2016.5.04.0371	20/07/2020*	Central de Mandados de Saporanga	37
119	0020594-26.2018.5.04.0371	20/07/2020*	Central de Mandados de Saporanga	37
120	0021371-79.2016.5.04.0371	21/07/2020*	Central de Mandados de Saporanga	36
121	0021357-95.2016.5.04.0371	21/07/2020*	Central de Mandados de Saporanga	36



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

122	0020348-59.2020.5.04.0371	21/07/2020*	Central de Mandados de Sapiroanga	36
123	0020882-37.2019.5.04.0371	22/07/2020*	Central de Mandados de Sapiroanga	35
124	0020498-40.2020.5.04.0371	27/07/2020*	Central de Mandados de Sapiroanga	32
125	0020424-83.2020.5.04.0371	30/07/2020*	Central de Mandados de Sapiroanga	29
126	0021183-23.2015.5.04.0371	07/08/2020*	Central de Mandados de Sapiroanga	23
127	0020697-33.2018.5.04.0371	07/08/2020*	Central de Mandados de Sapiroanga	23
128	0020500-44.2019.5.04.0371	10/08/2020*	Central de Mandados de Sapiroanga	22
129	0020133-20.2019.5.04.0371	11/08/2020*	Central de Mandados de Sapiroanga	21
130	0073100-62.2007.5.04.0371	12/08/2020*	Central de Mandados de Capão Da Canoa	21
131	0020900-92.2018.5.04.0371	12/08/2020*	Central de Mandados de Sapiroanga	21
132	0020382-34.2020.5.04.0371	12/08/2020*	Central de Mandados de Sapiroanga	21
133	0020605-55.2018.5.04.0371	13/08/2020*	Central de Mandados de Sapiroanga	20
134	0020587-05.2016.5.04.0371	13/08/2020*	Central de Mandados de Taquara	20
135	0020522-68.2020.5.04.0371	14/08/2020*	Central de Mandados de Sapiroanga	19
136	0020126-91.2020.5.04.0371	14/08/2020*	Central de Mandados de Sapiroanga	19
137	0000218-92.2013.5.04.0371	14/08/2020*	Central de Mandados de Sapiroanga	19
138	0020784-52.2019.5.04.0371	17/08/2020*	Central de Mandados de Sapiroanga	18
139	0020381-49.2020.5.04.0371	19/08/2020*	Central de Mandados de Sapiroanga	16
140	0001200-05.1996.5.04.0371	23/08/2020*	Central de Mandados de Sapiroanga	13
141	0020014-93.2018.5.04.0371	25/08/2020*	Central de Mandados de Sapiroanga	12
142	0020863-31.2019.5.04.0371	26/08/2020*	Central de Mandados de Sapiroanga	11

(Fonte: Consulta ao Sistema Pje 11/09/2020)

NOTA: Os processos cujas datas consta asterisco (*) estão arrolados apenas para fins estatísticos.

8.11 EXAME DOS PRESSUPOSTOS RECURSAIS

A Unidade Judiciária observa a norma contida no art. 102, caput, da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho, que trata do pronunciamento explícito nos autos acerca do exame dos pressupostos de admissibilidade dos recursos encaminhados ao Tribunal.

8.12 LIBERAÇÃO DE DEPÓSITO RECURSAL

A Unidade tem por praxe, após a liquidação da sentença, e apurado crédito de valor superior ao do depósito recursal, ordenar a liberação deste em favor do credor, de ofício.

8.13 CITAÇÃO DO(S) SÓCIO(S) EM CASO DE DESCONSIDERAÇÃO DA PERSONALIDADE JURÍDICA DA EXECUTADA



Em casos de desconsideração da personalidade jurídica na execução, “os sócios são intimados para os fins do artigo 135 do CPC, para imprimir, se for o caso, discussão sobre a existência ou não da sua responsabilidade executiva secundária”.

8.14 MEDIDAS ADOTADAS - COVID-19

A Unidade observa os atos editados pelo TRT 4ª Região, não tendo sido adotada nenhuma medida específica no âmbito da unidade judiciária em razão das medidas relativas à COVID-19, tampouco sido expedido qualquer ato normativo ou ordem de serviço pelo Juízo.

9 SERVIÇO DE APOIO TEMPORÁRIO – SAT

Conforme consulta ao cronograma estabelecido por esta Corregedoria Regional, a Unidade Judiciária não requereu a atuação da equipe do Serviço de Apoio Temporário – SAT, nem prestou atendimento via SAT remoto, durante o período correccionado.

10 OUVIDORIA

Não consta na Ouvidoria deste TRT expediente relativo à 1ª Vara do Trabalho de Sapiranga durante o período correccionado.

11 CONSIDERAÇÕES SOBRE A UNIDADE

11.1 Lotação (servidores e estagiários)

Três servidores atuavam em regime de teletrabalho antes de 16.03.20, e 1 servidor auxilia os magistrados na elaboração de decisões. Segue rol e informações dos servidores, consideradas as atividades exercidas até 15.03.20, antes da quarentena:

Diretor(a) de Secretaria: Lídia Schneider da Silva

Atividades jurídicas: Análise de processos em todas as fases para minutas de decisões e despachos

Atividades administrativas: coordenação das atividades da Secretaria, distribuição de tarefas, controle no cumprimento de metas, treinamentos, etc.

Assistente Diretor(a) de Secretaria(a): Antônia Fabiana Gomes

Atividades jurídicas: Análise de processos em todas as fases para minutas de decisões e despachos, cumprimentos diversos.

Atividades administrativas: Idênticas a da diretora, respondendo pelos períodos de afastamento

Secretário(a) de audiências:

Anelisa Maristela Althaus

Assistente(s) de Execução:

Sandro Andrade Lorenzini

Assistente:

Edu Afonso de Quadros

Assistente de Juiz(a) Titular:

Leonardo Zimmer Saldanha

Demais servidores:

Ana Amelia Marques de Alvarenga

Andrea Puccini Millar

Carmen Rita de Lima Blanco

Debora Monica Flores

Gisele Oliveira de Almeida

Estagiário(a):

Tais Liane Kirsch

11.2 Audiências e triagem



Havendo pedido acidentário cumulado com outros o processo é desmembrado e dada preferência à ação acidentária.

Atualmente o encerramento da instrução está sendo realizado em Secretaria. Porém, se há requerimento de prova oral o processo é incluído em pauta.

11.2.1 Cancelamento de audiências em face da quarentena

Cerca de 600 processos foram afetados pela quarentena decorrente da pandemia do COVID-19, com o cancelamento de aproximadamente 250 audiências. No período de 17.03.20 a 07.09.20 foram ajuizadas 492 ações. Segundo a Diretora de Secretaria, *“entre novos e os que já tramitavam e tiveram audiências canceladas, temos hoje 152 processos aguardando a inclusão em pauta para instrução. Vale dizer que só deixamos com o chip ‘incluir em pauta’ processos em que não tenham quaisquer outros atos a serem realizados antes da audiência de instrução. Assim, muitos dos processos que entraram estão em fase de cumprimento de diligências como realização de perícias, expedição de ofícios e mandados, bem como de outras diligências requeridas pelas partes que estão sendo apreciadas em gabinete e cumpridas pela Secretaria da Vara, independentemente da realização de audiências. Em outros processos, houve homologação de acordo ou conclusão para sentença, independentemente de audiência de instrução”*.

11.3 Modificação da competência

A Unidade Judiciária observa o disposto no art. 122, § 1º, da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria Regional uma vez identificada conexão ou continência nos processos.

11.4 Peritos e leiloeiros

A Unidade mantém cadastro de peritos e leiloeiros, e a nomeação é feita pela experiência e qualidade do trabalho do profissional.

11.5 Ferramentas eletrônicas

Dos convênios firmados pelo Regional a Unidade faz as seguintes ressalvas:

CENSEC: ainda não utilizado

RAIS: ainda não utilizado

SABB: desabilitado

SIMBA: Dificuldade na análise dos documentos recebidos

11.6 Mapeamento global de desempenho (v. item 4.2)

A unidade obteve resultado positivo com relação à média das unidades similares nos indicadores relativos ao congestionamento de incidentes processuais (4ª posição), idade média dos processos em instrução processual (8ª posição), prazo médio da conclusão à prolação da sentença (8ª posição), congestionamento na fase de conhecimento (9ª posição) e acervo (11ª posição). Apresentou resultados inferiores à média da sua faixa processual ou em relação ao seu desempenho no período anteriormente avaliado, nos indicadores de produtividade (13ª posição), vazão processual (15ª posição), idade média dos processos em tramitação (18ª posição), ao congestionamento na fase de execução (19ª posição), idade média dos processos em execução (21ª posição).

11.7 Congestionamento na Fase de Conhecimento (v. item 4.3.1)

A 1ª Vara do Trabalho de Sapiroanga solucionou 62,78% de todos os processos pendentes, produtividade um pouco superior à média apurada na sua respectiva faixa de movimentação processual, a qual alcançou 60,72%. A Unidade terminou o período avaliado ocupando a 9ª posição entre as 23 unidades da faixa de movimentação processual nesse indicador, com índice de congestionamento 5,23% menor que a média da faixa.

11.8 Produção dos Juízes vinculados à unidade judiciária – fase de conhecimento

A Unidade apresenta bom desempenho, tanto na prolação de sentença quanto a homologação de acordos na fase de conhecimento, solucionando 27,80% processos a mais que a média da faixa processual. Os Magistrados atuantes na 1ª Vara do Trabalho de Sapiroanga prolataram 331 sentenças com resolução de



mérito e homologaram 495 acordos, enquanto que a média das unidades similares foi de 363,96 sentenças e 282,35 conciliações.

11.9 Situação dos processos pendentes de solução - fase de conhecimento

Em termos gerais, a Unidade teve uma redução de 4,12% no número de processos pendentes de solução na fase de conhecimento, em relação ao período anterior. Analisando os números que compõem tal resultado, verifica-se que houve redução do número de processos aguardando encerramento da instrução e prolação de sentença, mas houve um aumento de 68,67% quanto aos processos aguardando a 1ª sessão de audiência, devido à pandemia do Covid-19.

11.10 Congestionamento de incidentes processuais (v. item 4.3.2)

Os dados apurados indicam uma produtividade nesse indicador dos incidentes processuais de 86,62%, superando a média da faixa processual em 9,05%. Em que pese tenha baixado/julgado 14 incidentes a menos que a média da faixa, a 1ª Vara de Sapiiranga ficou posicionada em 4º lugar dentre as 23 unidades avaliadas devido ao menor número de incidentes pendentes.

11.11 Congestionamento na fase de execução (v. item 4.3.3)

Em que pese a 1ª Vara do Trabalho de Sapiiranga contasse com 16,76% a menos de execuções pendentes do que a média da sua faixa processual, finalizou, no período avaliado, 45,47% execuções a menos. Dessa forma, a produtividade resultou 34,49% inferior à média da faixa e o índice de congestionamento superior em 8,85%, deixando-a na 19ª colocação entre as 23 unidades.

11.12 Acervo de processos tramitando (v. Item 4.4)

Apesar de ter reduzido em 2,69% seu acervo, a comparação com seus próprios números revela que essa redução ocorreu de forma desarmônica em relação às fases processuais, eis que a 1ª Vara do Trabalho de Sapiiranga teve um acréscimo de 27,69% nos processos pendentes de finalização nas fases de liquidação, em relação ao período anterior. A Unidade finalizou o período correccionado com índice acima da média da faixa e ocupando a 11ª colocação entre as 23 avaliadas.

11.13 Vazão processual (v. item 4.5)

Esse indicador demonstra que a Unidade não teve bom desempenho em comparação com as da mesma faixa, pois enquanto a vazão da média foi de 2,33% em relação aos casos novos, a 1ª Vara do Trabalho de Sapiiranga arquivou 7,43% processos a menos do que recebeu de casos novos, o que a coloca em 15º lugar entre as 23 unidades da faixa.

11.14 Idade Média dos Processos em Instrução (v. item 4.6.1)

A idade média dos processos em instrução foi reduzida em 8,73% em relação ao período anterior, percentual superior à média da sua faixa, que foi de 7,98%. A 1ª Vara do Trabalho de Sapiiranga finalizou o período avaliado com idade média 41 dias inferior à média das unidades similares e ocupando a 8ª posição no ranking.

11.15 Prazo Médio da Conclusão à Prolação da Sentença (v. item 4.6.2)

O prazo médio entre a conclusão e a sentença foi reduzido, em relação ao período anterior, em 31,78%. Além desse dado extremamente positivo em relação a si, a 1ª Vara do Trabalho de Sapiiranga também se destacou quando comparada às demais unidades de sua faixa processual, que tiveram uma redução de 16,18% em relação do período anterior. A 1ª Vara de Sapiiranga ocupou a 8ª posição dentre as 23 avaliadas, com um prazo médio da conclusão à prolação da sentença 24 dias menor que média das unidades similares.

11.16 Idade Média dos Processos em Execução (v. item 4.6.3)

Comparando a Unidade com seu desempenho no período anterior, observa-se que houve uma redução na idade média dos processos em execução em 228 dias, equivalente a 8,03%. Já em relação à média das unidades similares, a 1ª Vara do Trabalho de Sapiiranga não teve um bom desempenho, finalizando o período correccionado com a idade média dos seus processos em execução 749 dias maior que a média, colocando-a na 21ª posição das 23 avaliadas.



11.17 Idade Média dos Processos em Tramitação (v. item 4.6.4)

Enquanto a média dos processos em tramitação obtida pelas unidades similares foi reduzida em 82 dias (3,97%), a 1ª Vara de Sapiranga reduziu seu prazo em 17,15 dias (0,71%), deixando a unidade na 18ª colocação entre as 23 da faixa. A unidade avaliada encerrou o período correccionado com idade média 404,86 dias superior à média da faixa.

11.18 Índice de produtividade (v. item 4.7)

Reflexo do desempenho abaixo da média nos indicadores de maior peso na fórmula do cálculo - congestionamento na fase de execução e idade média dos processos em execução - o índice de produtividade alcançado pela 1ª Vara do Trabalho de Sapiranga nos últimos doze meses ficou um pouco inferior ao da média, o que a colocou na 13ª posição entre as 23 unidades da faixa.

11.19 Índice Geral de Desempenho (v. item 4.9)

Conforme apontado no quadro do Mapeamento Global de Desempenho, o índice geral da Unidade ocupou, no período averiguado, a 19ª colocação entre as 23 unidades da respectiva faixa de movimentação processual. A diferença entre o índice de produtividade da Unidade (13º lugar) e o seu índice geral se dá, principalmente, em face da média de sua força de trabalho, que é de 102%, se encontrando acima do ideal previsto na Resolução nº 63/2010 do CSJT e entre as 5 maiores forças de trabalho da sua faixa processual.

11.20 Audiências de conciliação na fase de execução

A Unidade informa que realiza semanalmente audiências de conciliação na fase de liquidação/execução.

11.21 Procedimentos em relação ao BNDT (v. item 8.7)

A consulta ao PJe aponta diversos processos ainda inscritos no cadastro apesar de a execução já estar encerrada, conforme rol do item 8.7.

A inscrição no cadastro é realizada "*após a tentativa de penhora de bens*", e a exclusão "*tão logo quitada a dívida nos autos ou garantido o Juízo*".

11.22 Lançamento de Incidentes processuais (v. item 8.8.1)

O sistema e-Gestão identificou erros em lançamentos processuais efetuados pela Secretaria envolvendo incidentes na liquidação/execução (3), cujos processos estão arrolados no item 8.8.1. Não foram encontradas irregularidades em lançamentos processuais envolvendo embargos de declaração pendentes há mais de seis meses.

11.23 Advogados. Cargas com prazo vencido há mais de 10 dias (v. item 8.9.1)

Foram identificados nessa situação 7 processos em carga com advogados. Desses, apenas 3 processos relacionados com advogados são considerados com prazo excedido diante da suspensão do expediente externo determinado pela Portaria Conjunta nº 1.157, de 13.03.20, a partir de 16.03.2020.

11.24 Mandados. Prazo de cumprimento vencido há mais de 10 dias (v. item 8.10.1)

Na pesquisa realizada em 11.09.20, foram identificados 142 mandados com prazo de cumprimento vencido há mais de dez dias. Desses, 13 possuem data de distribuição anterior a 16.03.20 e 129 foram expedidos a partir de 16.03.20.

Os mandados distribuídos a partir de 16.03.20 constam do Relatório de Inspeção apenas para fins estatísticos, em face do que expressa a Portaria da Corregedoria Regional n. 10, de 16.03.20, cujo artigo 1º dispõe sobre a suspensão do cumprimento de mandados judiciais, exceto em casos de urgência e situações excepcionais, a critério do Juiz que expede a ordem, no período de 16 a 27 de março de 2020, em todas as unidades judiciárias no âmbito deste Regional; bem assim, ao que disciplinam as Portarias 1.268, de 20.03.20, e 1.770, de 28.04.20 (e alterações), esta última especificamente no que prescreve o artigo 4º ("O cumprimento de mandados judiciais pelos Oficiais de Justiça Avaliadores Federais deverá se dar por meio eletrônico, por intermédio do e-mail corporativo do servidor, por SMS ou pelo aplicativo whatsapp, ficando a validade do ato condicionada à expressa concordância do destinatário, o que deverá ser certificado no processo").



12. RECOMENDAÇÕES

12.1 Gerais

12.1.1 Metas Nacionais aprovadas pela Justiça do Trabalho para 2020

Recomenda-se a observância das metas estabelecidas pelo CNJ para o presente ano, em especial as de números 1, 5 e 7, com indicativo de não serem atingidas (v. itens 5.2.1, 5.2.4 e 5.2.6):

***Meta 1:** julgar quantidade maior de processos de conhecimento do que os distribuídos no ano corrente.*

***Meta 2:** identificar e julgar até 31/12/2020, 92% dos processos distribuídos até 31/12/2018.*

***Meta 3:** manter o índice de conciliação na fase de conhecimento, em relação ao percentual do biênio 2017/2018.*

***Meta 5:** baixar quantidade maior de processos de execução do que o total de casos novos de execução no ano corrente.*

***Meta 6:** identificar e julgar até 31/12/2020, 95% das ações coletivas distribuídas até 31/12/2017.*

***Meta 7:** identificar e reduzir em 2% o acervo dos dez maiores litigantes em relação ao ano anterior.*

12.1.2 Convênios e Acordos de Cooperação Técnica

Para observância do art. 108, III, da CPCGJT, recomenda-se que as Unidades estabeleçam como rotina a revisão periódica dos processos em execução arquivados provisoriamente a fim de renovar providências coercitivas por meio da utilização dos Convênios disponibilizados pelo Tribunal Regional, os quais seguem nominados:

BACEN CCS	BACENJUD	BB	CAGED	CEEE	CEF	CENSEC	CNIB	SABB
HOD	INFOSEG	JUCISRS	PENHORA ONLINE	RAIS	RENAJUD	SEFAZ-RS	SERASAJUD	GID- DETRAN
SIMBA	TRE - SIEL							

Nota: os convênios e suas informações detalhadas, bem como os respectivos formulários de cadastramento, podem ser acessados na aba *SISTEMAS - CONVÊNIOS* do Portal VOX.

12.1.3 Congestionamento na fase de execução (v. item 4.3.3)

Recomenda-se a adoção de medidas para reduzir o congestionamento na fase de execução tentando aproximar-se à média de sua faixa, até mesmo para cumprimento da Meta 5 do CNJ, não atingida devido ao número de execuções finalizadas ter sido inferior às iniciadas, conforme se observa no item 4.3.3. Necessária, também a adoção de ações visando a localização de patrimônio dos devedores nos processos arquivados com dívida.

12.1.4 Idade média dos processos em execução (v. item 4.6.3)

A Unidade deve identificar as dificuldades procedimentais relativas à fase de execução e adotar medidas que visem aproximar a unidade da idade média das demais situadas na mesma faixa processual.

12.2 Secretaria

12.2.1 Procedimentos em relação ao BNDT (v. item 8.7)

Recomenda-se à Secretaria que identifique a causa das pendências apontadas nos processos arrolados no item 8.7 e comunique esta Vice Corregedoria se houver algum padrão.

12.2.2 Cargas com prazo vencido. Advogados. (v. item 8.9.1)

Recomenda-se a verificação periódica e cobrança de eventuais cargas com prazos vencidos.

12.2.3 Mandados. Prazo de cumprimento vencido (v. item 8.10.1)

Recomenda-se a verificação periódica e cobrança de eventuais mandados com prazo de cumprimento vencido.



13. DETERMINAÇÕES

13.1 Secretaria

13.1.1 Procedimentos em relação ao BNDT (v. item 8.7)

Deve ser examinada a situação dos processos listados no item 8.7, excluindo-se do BNDT os devedores que, por equívoco, permaneçam com seus dados registrados junto a esse banco de dados, encaminhando-se relatório dos reclamados excluídos do BNDT quando da resposta ao Relatório de Inspeção Correcional, ou identifique a razão pela qual o sistema acusa devedores ainda inscritos no BNDT com registro de execução encerrada.

13.1.2 Lançamentos de incidentes processuais (v. item 8.8.1)

Incidentes na liquidação/execução

No Proc. 0000876-53.2012.5.04.0371, a reclamada West Coast apresentou embargos de declaração em duas ocasiões distintas (em 13/09/2019 e 10/02/2020), sendo que, em ambas, tais incidentes não foram conhecidos pelos Magistrados da unidade (despacho de ID f0f80b1 e decisão de ID 54a6d98). Contudo, em nenhuma dessas oportunidades a Secretaria procedeu ao lançamento do movimento correspondente, razão pela qual o E-Gestão aponta duas pendências. Diante disso, e considerando que os autos estão no Tribunal, determina-se à unidade que efetue, em relação a esses incidentes processuais (ou seja, duas vezes), o andamento “*Baixado o incidente / recurso ({nome do incidente}/{nome do recurso}) sem decisão*”, disponível no lançador de movimentos.

No Proc. 0020346-60.2018.5.04.0371, em 19/05/2020, quando da apreciação dos embargos à execução de ID fad4084, a Secretaria lançou o movimento de julgamento como sendo de impugnação à sentença de liquidação, ou seja, indicando o incidente processual equivocado, o que gera a pendência no E-Gestão. O ideal seria o lançamento do andamento “*Julgado(s) Improcedente(s) o(s) pedido(s) Embargos à Execução de {nome da parte}*”, mas, como os autos estão no Tribunal, a forma de resolver a pendência é a determinação à unidade para que efetue, em relação a esse incidente processual, o andamento “*Baixado o incidente / recurso ({nome do incidente}/{nome do recurso}) sem decisão*”, disponível no lançador de movimentos.

13.1.3 Análise dos processos eletrônicos (v. item 8.8.3)

Devem ser adotadas providências para solucionar as inconsistências identificadas nos processos em destaque no item 8.8.3.

13.1.4 Advogados – cargas com prazo vencido há mais de 10 dias (v. item 8.9.1)

Assim que retomadas as atividades externas, deve a Secretaria cobrar a devolução dos processos relacionados, cujos prazos de carga estão vencidos há mais de 10 dias.

13.1.5 Mandados com prazo de cumprimento vencido há mais de 10 dias (v. item 8.10.1)

Observado o disposto no artigo 4º da Portaria Conjunta n. 1.770, de 28.04.20, deste Regional, deve a Secretaria cobrar a devolução ou justificativa relativamente aos mandados com prazo de cumprimento vencido há mais de 10 dias arrolados.

14 PARTICIPAÇÃO E ATENDIMENTO

Além do tempo destinado à conclusão da Inspeção Correcional Ordinária e ao contato feito por meio remoto com os Juízes Patrícia Helena Alves de Souza e Gustavo Pusch, Titular e Substituto, respectivamente, e as informações coletadas junto à Diretora de Secretaria, o Vice-Corregedor Regional esteve à disposição das partes, dos advogados, dos peritos e de quaisquer interessados para tratarem de questões referentes às Unidades Judiciárias do Foro inspecionado, mas não houve interessados inscritos.

15 PRAZO PARA RESPOSTA

A Diretora de Secretaria deverá cientificar os demais servidores lotados na Unidade Judiciária das recomendações e das determinações contidas neste Relatório de Inspeção, estabelecendo-se o prazo de 30 dias para comunicação pormenorizada à Vice Corregedoria, mediante inserção de documento no formato



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

“.PDF/A” direta e exclusivamente no expediente PROAD nº 7720/2020 , sobre a adoção das medidas necessárias ao integral suprimento de cada uma das inconsistências detectadas, inclusive quanto a cada um dos processos especificados.

16 ENCERRAMENTO

Registra-se a cordialidade dispensada pelos Juízes Patrícia Helena Alves de Souza e Gustavo Pusch, Titular e Substituto, respectivamente, bem como pela Diretora de Secretaria, Lídia Schneider da Silva, prestando importante colaboração para o bom encaminhamento da inspeção correcional. E, para os devidos fins, é por mim, Leonel Barnasque, Assessor da Vice-Corregedoria, lavrado o presente Relatório, assinado pelo Vice Corregedor Regional e encaminhado para publicação no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho - DEJT – e no site do Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região.

(Documento assinado eletronicamente)

RAUL ZORATTO SANVICENTE
Desembargador Vice-Corregedor Regional